



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº023 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2019.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, e **considerando:**

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em curso de Direito e de Enfermagem;*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 002/2019, oficialmente publicado, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado ora homologado dar-se-á para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em curso de Direito e de Enfermagem.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 09 de agosto de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo
Pequi 09 / 08 / 2019
Assinatura: JOSE HONORATO DE OLIVEIRA

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração